



**RESOLUÇÃO Nº. 121/2018-PCM**

**Aprova a abertura de vagas, para o ano 2019, do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, em nível de Mestrado e Doutorado.**

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 006/2018-PCM, ocorrida no dia 19/06/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar a abertura de **40 (quarenta)** vagas para ingresso, no ano de **2019**, como aluno regular, no *Programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*, sendo **20 (vinte)**, em nível de **Mestrado**, e **20 (vinte)**, em nível de **Doutorado**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de Junho de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM